



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO Nº 092/2024

Resposta ao Recurso da empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR

a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, está entrando com Recurso conta a empresa GILMA CRUZ DE SOUSA - ME – CNPJ 36.392.582/0001-46, em oposição à decisão do senhor pregoeiro, que classificou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos. A vencedora do Item 09 – ESTEIRA ERGOMETRICA ofertou o seguinte equipamento:

Marca: POLIMET/DREAN Fabricante: POLIMET/DREAN Modelo: ESTEIRA ERGOMETRICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTÊNCIA DO MOTOR: 5.0 HPM; Velocidade Máxima: 16 KM/H; Superfície de Caminhada: 40 x 126 cm; Peso Suportado: 130 kg; Amortecedores: 4 Externos e 4 Internos; Níveis de Inclinação: 12 Níveis – Eletrônica; Funções do Monitor: Velocidade, Inclinação, Tempo, Distância, Calorias, Batimentos Cardíacos, ODO, Total Time, Sleep, Gráfico Programa, Circuito. Funções Premium: Acesso Velocidade rápida, Inclinação rápida, Aquecimento, Desaseleração, THR, IMC e Recuperação; Funções: 21.

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa GILMA CRUZ DE SOUSA - ME percebesse que a empresa ganhadora apenas copiou e colou a descrição do equipamento do termo de referência em sua proposta, sem observar as verdadeiras descrição do equipamentos, segue link do equipamento em um site de venda para conhecimento das verdadeiras descrições do equipamento:

<https://www.amazon.com.br/Esteira-EP-3800-2-1hp-PolimetUnisex/dp/B079Z8MK8S>

Destaca-se: Está sendo solicitada no Termo de Referência que o equipamento oferecido tenha: POTÊNCIA DO MOTOR: 5.0 HPM; Velocidade Máxima: 16 KM/H; Superfície de Caminhada: 40 x 126 cm; Peso Suportado: 130 kg; Níveis de Inclinação: 12 Níveis – Eletrônica.

A Bicicleta da Marca POLIMET/DREAN, Modelo POLIMET/DREAN que está sendo oferecido pela vencedora do item possui Motor de 2.1hp/cc, velocidade aproximada de 12km/h, Área de caminhada da lona de 39x112cm e apenas 2 níveis de inclinação manual, tal informação pode ser observado no link enviado a cima, o modelo não atende as especificações solicitadas no termo de referência, oferecendo um equipamento inferior ao descrito em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Porém, estranhamente a GILMA CRUZ DE SOUSA - ME foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência. Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta do GILMA CRUZ DE SOUSA - ME, por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital. Portanto, por todo o exposto, a desclassificação do GILMA CRUZ DE SOUSA - ME, declarado vencedor para o item 09 o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

Fundamentação:

Aceitamos o recurso, uma vez que a descrição do item no termo de referencia não está de acordo com o que foi ofertado pela empresa GILMA CRUZ DE SOUSA – ME. Sendo assim solicito a pregoeira para desclassificar a empresa em comento, para que a próxima que ofertar o item com a descrição conforme o termo de referencia possa ganhar o certame.

27 de agosto de 2024

Danilo Lopes Santana

Secretário Municipal de Saúde